

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-6-2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoní Medina, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Jessé Sangalli, Karen Santos, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 357/21 (Processo nº 0848/22), de autoria de Leonel Radde; o Projeto de Lei do Legislativo nº 080/22 (Processo nº 0154/22), de autoria de Matheus Gomes; o Projeto de Lei do Legislativo nº 091/22 (Processo nº 0172/22), de autoria de Kaká D'Ávila; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 168, 169 e 171/22 (Processos nºs 0317, 0318 e 0320/22, respectivamente), de autoria de Luigi Bertaco; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 230 e 241/22 (Processos nºs 0447 e 0467/22, respectivamente), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 231/22 (Processo nº 0449/22), de autoria de Felipe Gaspar. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 2202/22, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 036/21 (Processo nº 1369/21); e nºs 2174, 2229 e 2233/22, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 016, 017 e 018/22 (Processos nº 0483, 0484 e 0485/22, respectivamente). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Felipe Camozzato, Pedro Ruas, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Jessé Sangalli, Claudio Janta, Moisés Barboza, Aldacir Oliboni e Lourdes Sprenger. Na oportunidade, foi apregoado o SEI nº 020.00039/2022-21, por meio do qual Alvoní Medina solicita representar externamente este Legislativo, no dia quinze de junho do corrente, em evento alusivo ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, das dez às quinze horas, no Largo Glênio Peres, nesta Capital. Em continuidade, a Presidente informou ao Plenário que, por deliberação do Colégio de Líderes, em razão de instabilidade na rede de informática, não seria realizada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 024/21 e 003/22, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 443, 444, 447 e 511/21 e 187, 215, 216, 218, 222 e 223/22 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 008, 013 e 014/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/21. Às

quinze horas e trinta e três minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Presidente Idenir Cecchim, eu requeiro a V. Exa., ouvindo o plenário evidentemente, que examine a seguinte sugestão: o primeiro projeto priorizado da Ordem do Dia de hoje é o requerimento de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues, sobre frente parlamentar; o segundo é o requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza, também de frente parlamentar; o terceiro é uma Moção de Solidariedade de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino; e o quarto, PLL nº 006/20, de autoria do Ver. Moisés Barbosa, de denominação de logradouro. A minha sugestão, evidentemente nem consultei os autores, mas consultado o plenário, que esses quatro, possamos votar em bloco, pois parece que eles não terão maior debate, para que possamos adiantar, nesta quarta-feira com muitos projetos, nossos trabalhos. É o meu requerimento, Sr. Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): As duas frentes parlamentares, Ver. Pedro Ruas, poderão ser votadas em bloco. Os outros, precisamos votar separadamente. Só comunicando que ainda não estamos na Ordem do Dia.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Refaço o requerimento depois. Está bem. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Idenir Cecchim; cumprimentar os colegas vereadores e também quem está nos acompanhando pela TVCâmara e aqui nas galerias. Ver. Cecchim, venho a esta tribuna falar em liderança pelo Partido NOVO para lamentar o ocorrido, hoje, pela manhã, na reunião de lideranças, uma coisa inédita aqui na Câmara, vereadores que não são autores das proposições fazerem requerimento de audiência pública sobre projeto, priorizarem à revelia de seis autores, sendo um deles, inclusive, vice-líder do governo, de uma matéria que gostaríamos de debater, pois entendemos que é muito relevante para a nossa capital, Ver. Freitas. Acho que, para além dos dois lados extremos no que tange à proibição da instalação de novos supermercados, ou hipermercados, enfim, supermercados acima de 2.500 metros quadrados, há um debate muito importante. Primeiro, somos a capital que tem a cesta básica mais cara do País, e todos os

economistas, Ver. Pedro Ruas, Ver. Oliboni, Ver^a Laura Sito, que aqui são oposição, desde os economistas marxistas aos economistas liberais austríacos, keynesianos, todos concordam que mais concorrência resulta em menores preços ao consumidor. E quando mantemos uma restrição para que se tenha mais concorrência no varejo alimentício, Ver. Giovane Byl, nós estamos, de certa forma, dizendo ao porto-alegrense que ele não pode ter acesso a produtos mais baratos, a alimentos mais baratos, a uma cesta básica mais barata. Isso é um tema muito importante que precisa ter maturidade e responsabilidade para se enfrentar, e é isso o que os seis autores do projeto gostariam de fazer. Nós entendemos que, dentro desse debate, poderemos inclusive falar sobre novos limites e perímetros para construção, podemos falar novas regiões que hoje não têm investimento de infraestrutura de venda de produtos alimentícios e que poderiam receber investimentos, poderíamos, inclusive, resguardar regiões, Ver. Moisés, onde existe preocupação de mercados de bairro que podem vir com uma concorrência maior, para que, nessas regiões, não se instalem. Ou seja, nós podemos achar um caminho onde Porto Alegre não feche a porta para os mais pobres acessarem produtos mais baratos e, ao mesmo tempo, nós consigamos fazer com que aquele pequeno empreendedor não se sinta ameaçado por uma grande rede.

Eu acho que esta Câmara tem sido muito hábil em conseguir conduzir uma pauta propositiva e de desenvolvimento para a nossa cidade, tem colocado Porto Alegre de volta na rota do desenvolvimento, da criação de empregos, mas agir dessa forma, como eu vi nesses últimos dias, não parece compatível com a Câmara que tem aprovado esses projetos reformistas, não parece ter compatibilidade com o próprio discurso de preocupação com a cidade e com os mais pobres. Hoje, nas rádios, estamos ouvindo sobre um grande esforço coletivo de diversas frentes partidárias, de entidades assistenciais e de entidades organizacionais, empresariais ou não, para combater a fome, para combater a pobreza alimentícia. Uma das melhores formas de a gente fazer o combate à fome e à pobreza alimentar é dando condições para que as pessoas consigam comprar pão, carne, consigam comprar arroz, comprar feijão com menores preços. Então não me parece que interditar o debate para simplesmente rejeitar uma ideia e manter uma restrição para mais concorrência seja uma coisa inteligente. Na verdade, nós estaremos punindo a população mais pobre de Porto Alegre com uma visão radical. E é curioso porque eu estou aqui na condição de parlamentar do NOVO que, muitas vezes, é tratado como um partido radical, com uma visão extremista, e eu estou fazendo uma voz de moderação neste momento. Precisamos olhar para os mais pobres e dizer que esses mais pobres precisam ter o direito de comprar alimentos mais baratos. Como que nós podemos fazer isso? Acho que a Câmara tem diversidade ideológica e partidária suficiente para construir uma solução, agora, eu não acredito que todos – de marxistas a liberais – acreditem que a solução é dizer não, pobre não pode comprar alimento mais barato, e a cesta mais cara do País precisa seguir sendo a de Porto Alegre. Eu acho que essa definitivamente não é uma solução.

Então eu espero que a gente consiga construir juntos uma alternativa que consiga, desde atender o receio válido, justo daquele pequeno comércio de bairro de poder ter um concorrente à sua frente e evitar isso, a atender à população mais pobre

que gostaria de ter opção de comprar produtos mais baratos, especialmente em regiões mais afastadas e que não têm hoje uma estrutura de supermercado para os atender. Olhem que hoje o morador da Restinga, o morador do Lami, o morador na Lomba do Pinheiro, o morador de Itapuã precisaria se deslocar pela cidade inteira, quase 30 km, para poder chegar até a região onde é permitido esses empreendimentos, que é próximo da Avenida das Indústrias e da *freeway*. Isso encarece inclusive os produtos dos supermercados nesses bairros que compram de lugares mais próximos, que, tendo um fornecedor mais barato e mais próximo, faria com que as suas margens aumentassem; permitiria que eles vendessem produtos mais barato, ganhando mais inclusive. Ou seja, existe um espaço para uma discussão muito mais produtiva do a que tem sido feita aqui por essa Câmara, e eu espero poder contribuir, enquanto parlamentar, para isso.

Agradeço a atenção de todos e espero que eu não veja vereadores que dizem se preocupar com os mais pobres dizendo aos mais pobres de Porto Alegre: “sigam pagando a cesta básica mais cara da cidade”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Presidente Cecchim; vereadores, vereadoras, público que nos dá a honra pela TVCâmara; eu ouvi com a atenção que merece sempre o Ver. Felipe Camozzato e que também me dá essa honra, e digo o seguinte, vereador, eu estava agora pouco, ao meio-dia, num evento do chamado *Cozinha Solidária*, uma iniciativa do MTST e que está ali para fazer comida para o povo; comida gratuita porque nunca se viu tamanha miséria, tamanha fome neste País, no nosso Estado do Rio Grande do Sul e na nossa capital, como agora.

Eu quero saudar aqui essa iniciativa do MTST. Não vi ninguém do NOVO ali, Ver. Camozzato, na Av da Azenha, nº 608. Serviram três refeições ao dia para quem não pode comprar. E digo o seguinte: eu divirjo bastante do pronunciamento feito aqui, porque o que nós vemos, via de regra, é que esses grandes empreendimentos, gigantescos empreendimentos, acabam com os minimercados, com os armazéns, com o pequeno varejo. Exterminam. Por quê? Porque, Ver. Radde, há uma obviedade na economia, Ver. Oliboni, esses gigantes reduzem o preço até o custo, ou abaixo do custo, porque eles têm condições de segurar. Quando eles matam toda a concorrência, eles voltam aos seus preços, que ficam brutais com o tempo. Vamos dar uma olhada no que aconteceu com aqueles minimercados, Germano, meu amigo, ali perto das lojas Havan, na Av. Assis Brasil. Vamos dar uma olhada. Terminaram! Acabaram! Se colocarem esses gigantes de novo, meu caro Mutti, que conhece muito o setor popular, a atuar em o seu poder gigantesco, como já estão fazendo em algumas cidades do País, e já há reflexo disso em várias, eles vão, Claudinha, acabar com tudo. Porque o minimercado, o armazém, ali onde a Dona Maria tem o caderno, ali onde ela vai, meu caro Djedah, que conhece o setor popular também, vai ali e paga no fim do mês, às vezes paga no outro

mês ou três meses depois; o Seu João também consegue fazer um crediário. Ali dão três, quatro, cinco, dez empregos. Esses gigantes não dão essa quantidade de empregos; ao contrário. Eu digo mais: durante a pandemia, particularmente em 2020, eu vi, não em todo o Estado, mas na periferia de Porto Alegre eu assisti, eram essas pequenas, micro e pequenas empresas, geralmente individuais até, ou familiares, que davam cestas básicas gratuitas – gratuitas! – na comunidade! Por que esse projeto é chamado o projeto dos franceses? Por que este apelido "francês"? O que francês tem que ver com isso? O Carrefour, esses são os franceses. É um projeto de interesse do Carrefour. É óbvio. E eu não estou dizendo aqui, Ver. Felipe Camozzato, por quem tenho todo o respeito, que vereadores que quiseram atender isso... Não, longe de mim isso! Não digo que não penso isso, o que eu quero dizer é que os grandes têm interesse nisso, particularmente esse, fazer empreendimento de 10 mil metros quadrados em qualquer área da cidade para vender ao preço que querem. Eles vão rebaixar no início, claro que sim, para matar os outros, mas depois eles vêm e destroem, Presidente Cecchim, tudo ao redor. É a regra da economia. Não adianta, se não há intervenção nossa com a lei existente, e isso é uma questão keynesiana, disse bem o Ver. Camozzato – eu sou marxista, eu gosto das teorias keynesianas no capitalismo –, se não há uma intervenção estatal, se não há uma intervenção que nós representamos aqui de limitar os empreendimentos, há uma divergência, sim, entre o socialista e o liberal aqui, há, honesta, correta, adequada, sincera. Podemos ter divergências, sim, e temos, e neste ponto ela fica brutal, crucial: o que eu não aceito, é o argumento de que isso é bom para o povo. Não é! Isso é bom para a teoria liberal, sim, corretamente: quem pode mais pode; e quem pode menos não pode. Do meu ponto de vista, a intervenção estatal - Estado em sentido amplo, sentido lato, União Federal, estados-membros, municípios -, a intervenção do poder público num caso como esse se justifica plenamente. Há que haver limites para proteger o micro, o pequeno e o médio empreendedor: os que realmente geram empregos, os que realmente são da comunidade, os que realmente fazem a diferença social. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras, boa tarde à população que nos assiste pela TVCâmara. Vivi para ver o partido NOVO defendendo o monopólio sob o argumento de que estariam defendendo a livre concorrência. Todos nós sabemos que os grandes engolem os pequenos, e onde teríamos vários pequenos comércios, nós teremos um grande empreendimento, pois o projeto que tramita nesta Casa tem o objetivo de aumentar a área construída de grandes empreendimentos em determinadas regiões de Porto Alegre. Como bem falou o Ver. Ruas, esse é um projeto que tende, a longo prazo, aumentar os valores dos produtos e gerar mais desemprego. Resumidamente é isso.

E quero chamar atenção também para a relevância da Comissão de Ética criada nesta Casa, mas que, aparentemente, virou uma baderna, porque existem vereadores e vereadoras que, por um simples desacordo inconveniente, por uma situação de crítica mais contundente, resolvem agora utilizar a Comissão de Ética para silenciar outros vereadores. É o caso da Ver.^a Barth, que decidiu então protocolar um pedido, junto à Comissão de Ética, porque se sentiu incomodada quando eu a chamei de mentirosa junto a essa tribuna. E volto a repetir que a vereadora é mentirosa e vou provar por que ela é mentirosa. Ela declara que as vacinas não são efetivas contra a Covid-19. O dado trazido aqui é que pesquisas comprovam a redução de 96,44% nas mortes por Covid-19, devido à vacina. Pesquisas de diversos institutos e universidades federais. Outro argumento que ela traz é que o *lockdown* foi o responsável pela quebra da economia e pela inflação. Temos um dado da Universidade de Chicago, que todo liberal sabe, que não é de esquerda, inclusive, é o Instituto Becker Friedman, que diz o seguinte: "Que *lockdown* bem feito é mais eficiente para salvar a economia do que o descontrole." Significa que os países que realizaram efetivamente o *lockdown*, tiveram resultados econômicos superiores aos países que deixaram acontecer o *laissez-faire*, cada um faz a sua regra. E depois também sobre a inflação, nós temos um dado global que a inflação pós-pandemia é fenômeno global, mas atinge o Brasil com mais força. Ou seja, não foi o *lockdown*, não foi necessariamente a pandemia que fez com que o Brasil chegasse a esse quadro dramático na sua economia, mas, sim, um Presidente incompetente, genocida e que não fez os investimentos e as políticas adequadas de combate à covid e também de proteção à sua população, com a aquisição de vacinas.

Eu acredito que a gente não possa vulgarizar esse instituto tão importante que é a Comissão de Ética. E repito: a mentira tem que ser combatida em qualquer lugar, em qualquer espaço, e é isso o que faremos, custe o que custar. Não nos intimidarão com ameaças na internet, não nos intimidarão com Comissões de Ética, não haverá qualquer possibilidade de recuo no nosso posicionamento, que é embasado na lei, que é embasado na Constituição e na democracia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, Ver.^a Mari.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): É uma questão de ordem, Presidente. Eu gostaria de reportar que o Ver. Leonel Radde, do PT, colocou na sua fala que o Partido Novo é a favor do monopólio e defende o monopólio. Hoje, o faturamento do principal supermercado de Porto Alegre equivale ao faturamento do segundo, terceiro, quarto e quinto supermercados; ou seja, somos a favor de não existir monopólio, por isso somos a favor da liberdade de outros hipermercados virem para nossa cidade. Eu gostaria de colocar isso nas notas taquigráficas: nós não defendemos o monopólio, e isso está constando em dados agora no nosso Município, mostrando uma reserva de mercado que existe.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro, vereadora. Pois não, Ver. Pedro Ruas.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Com todo o respeito à Ver.^a Mari Pimentel, ela sabe da consideração que tenho por ela, mas não é questão de ordem, não é! Ela foi fazer uma defesa partidária, é um direito dela de fazer na tribuna, e como já não tinha mais tempo, veio fazer em questão de ordem. Acho que não deve ir para as notas taquigráficas; não é que me incomode que vá, é que fere o Regimento debater mérito em questão de ordem. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vereador, a palavra da Ver.^a Mari foi registrada e será analisada.

O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Idenir Cecchim, cumprimentando V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Durante esses dois primeiros anos eu tenho um acordo com o Ver. Mauro Zacher, que nos representa como líder da bancada do PDT, portanto não participei da reunião de líderes que foi suscitada aqui pelo Ver. Camozzato. Sem entrar no mérito da questão objetiva da legislação em questão, vereador, eu queria apenas trazer aqui a minha opinião a respeito das metodologias e dos procedimentos que têm regrado os rumos das decisões da Casa. Eu fiz um projeto de lei que tem por objetivo regulamentar situações de edificações nos clubes esportivos de Porto Alegre – e eu o fiz por provocação do Sindicato dos Clubes, da Federacões –, e, na CCJ, vereador, V. Exa. votou contra o projeto ou votou pela existência de óbice, em que pese seja um projeto de alteração do Plano Diretor, que é prerrogativa desta Casa e dos vereadores, alegando que deveria haver uma audiência pública, que deveria ser melhor conversado. Sim, assim como vocês propuseram a revogação da lei para que pudesse começar a valer uma nova lei a respeito do regramento dos supermercados. Então eu acho que nós não podemos ser oito ou oitenta; nós temos que ter uma conduta e respeitar a opinião daqueles que, porventura, querem dar sua contribuição para a cidade. Quando eu fiz esse projeto de lei... E nós já fizemos outros parecidos – não é, Ver. Janta, líder do governo? –, nós aprovamos um projeto de lei semelhante ali para o Hospital Mãe de Deus, o que permitiu a ampliação do hospital; nós fizemos algo semelhante para a Grande Loja, depois foi vetado pelo prefeito Marchezan, à época. Agora, nós estamos propondo uma alteração do Plano Diretor, e a CCJ diz que o vereador não tem prerrogativa para alterar o Plano Diretor. Espera aí um pouquinho. "Não, mas tem que fazer audiência pública, tem que ser melhor discutido". Mas quando um projeto de lei enfrenta uma pauta específica ou que diga respeito à situação envolvendo supermercados, aí "ah, estão atrasando, estão segurando, querem fazer audiência pública". Eu acho que daí não – entendeu, vereador?

No que diz respeito ao mérito, é uma matéria controversa, realmente; existe essa situação dos pequenos com os grandes, existem opiniões diversas quanto à questão de mérito, mas é que essa contribuição, a partir do debate, não pode ser interpretada como alguém que quer puxar o freio de mão. Quem quer debater a cidade está puxando o freio de mão. Eu acho que não, eu acho que, por exemplo, mesmo eu entendendo que existe vício de iniciativa para o Município fazer uma loteria, houve consenso nesta Casa e se agilizou a aprovação da loteria. Acho que judicialmente não vai vingar. Mas a Casa votou por unanimidade, com o registro contra do NOVO, tudo bem. Mas eu digo: o debate fluiu, a coisa andou e, se tiver que fazer uma audiência pública, que bom, é mais uma semana que vamos esperar, vamos debater o assunto. Se for o caso, quando tiver maduro, vamos enfrentar o assunto e vamos votar. Até quero dizer que eu ainda não tenho opinião formada, Ver.^a Mônica Leal, sobre essa questão do supermercado ter 2.500 metros quadrados ou não. Mas é preciso que se tenha uma opinião a respeito da prerrogativa do vereador, e que não se pode, em determinado momento, dizer: sou a favor ou sou contra o debate, ou sou contra ou a favor do debate, porque eu quero agilizar essa pauta. Não.

E outra coisa, eu quero reiterar aqui: estamos batalhando para acertar a questão da edificação dos clubes; quero a compreensão e o apoio desta Casa para vencer. Essa é uma matéria boa para a cidade. Esporte é disciplina, é lazer, é cultura, os clubes prestam serviço... Não é para vender e para revender, não é solo criado para gerar negócio imobiliário, é algo importante para a cidade. Então acho que oportunamente vamos ter o debate com relação a essa questão também, mas fica essa ressalva. Eu acho que o bom debate ele sempre contribui para o amadurecimento das ideias e se for bom para a cidade, tenho certeza que esse coletivo vai acertar na decisão, a favor ou não dos grandes mercados nos bairros. Então fica a nossa contribuição para o debate. Muito obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos, vou falar sobre essa questão dos hipermercados que está em discussão aqui na Câmara, e foi colocado em priorização hoje de manhã. Eu fiz a defesa dos autores, pedindo para que não fosse colocado em priorização, o nosso líder Janta, pela sua deliberalidade entendeu que era o momento, então não foi uma posição do governo, foi uma posição do mandato do vereador e daí foi colocado em votação democrática, dentro da reunião de líderes, e deu 10 votos a favor de priorizar e 5 votos contra. Então, o que eu quis colocar lá, naquele momento, é que nós autores só nos sentimos desprestigiados porque a nossa opinião não foi levada em consideração na hora de colocar em priorização. Só essa questão que eu quis colocar na hora, durante a discussão, na reunião de líderes ali. Pode ser prerrogativa legal, pode estar no Regimento Interno da Câmara, entretanto, nós nos

sentimos desprestigiados quando um colega coloca em votação, e o coletivo de colegas entende que os autores não têm importância na hora de tomar a decisão de quando a matéria de interesse dos vereadores que colocaram em votação será votada, pelo seu entendimento ideológico, e isso não ser levado em consideração. Então, esse é o primeiro ponto que eu queria destacar.

E existe uma discussão em torno do ponto de vista ideológico e também do ponto de vista de pressão de grupos de interesse que tende para um lado e tende para o outro. A gente sabe que existem muitos pequenos comerciantes que se sentem ameaçados pela liberação para que maiores empreendimentos possam implementar na cidade. A gente sabe que isso é uma preocupação legítima dessas pessoas. O que nós não concordamos como sendo legítimo é utilizar de uma regra imposta pela Câmara de Vereadores e pelo Executivo Municipal, como forma de proteger o mercado aqui da cidade da possibilidade de maiores empreendimentos poderem se instalar e oferecerem menores preços para os usuários. A gente não se dá conta, às vezes, que, na prática, tentando defender alguns grupos de interesse, nós protegemos, entre aspas, o usuário, o consumidor final de pagar mais barato. Toda regra coercitiva colocada pelo Estado acaba gerando esse efeito - algumas, em maior grau; algumas, em menor grau. Isso é, por exemplo, o que poderia acontecer caso o governo federal viesse a impor restrições para importação direta da China, por exemplo. Poderia se proteger, entre aspas, o mercado interno, de vendedores internos que fariam esse escambo, essa troca com a China, por exemplo, mas puniria os usuários, pagando mais caro, comprando diretamente da China. É mais ou menos isso que nós estamos fazendo aqui. Nós estamos punindo o consumidor final de poder comprar mais barato sob a alegação de que isso vai acabar com os empregos na cidade de Porto Alegre. Pode ser uma preocupação legítima; entretanto, o efeito colateral é que infelizmente a gente acaba deixando o produto final mais caro para o consumidor final, especialmente para as pessoas mais pobres.

Algumas observações que eu queria mencionar aqui. O Ver. Pedro Ruas colocou que a Havan matou o comércio de rua, o comércio pequeno, as pequenas vendas de bairro na região do entorno da Havan. Eu vou discordar, pontualmente, dessa questão, porque, pelo que me consta, pelo que eu conheço da região, não existia comércio local ali, tanto que aquele local era destinado para grandes empreendimentos, como é o caso da Havan. Então, essa afirmação não condiz com a realidade, neste caso específico. Porto Alegre é a única cidade, a única capital do País que tem uma lei desse teor, no entanto, não é do meu conhecimento que nas outras cidades não existam vendas de bairro; na verdade, existem. Então, aumentando a oportunidade de comércio disponibilizando produtos para o usuário, não quer dizer, necessariamente, que vai impedir que exista comércio de bairro. Porque a questão do comércio de bairro, do caderninho, a Havan, pelo que me consta, não faz caderninho, os hipermercados com mais de 10.000 metros quadrados não vão fazer caderninho também, então, esses são diferenciais que o comércio de bairro tem, que nunca uma rede grande vai ter essa possibilidade de fazer.

Com relação ao *dumping*, que é baixar o preço abaixo do preço de mercado para matar os demais comércios, isso não faz sentido. Primeiro, se fizesse isso, na verdade, seria o grande empreendimento subsidiando a compra do usuário pobre. Se ele está vendendo mais barato que o preço de custo, então, na verdade, nós estamos beneficiando o pobre com preço mais barato. Então, mesmo que seja verdade, que isso sirva como uma ferramenta para matar os comércios pequenos, quando esse *dumping* deixa de desistir, nada impede o pequeno comércio de voltar a vender pelo preço de mercado dentro da sua região. O *dumping* pode ser uma ferramenta de matar os competidores? Pode. E não seremos nós que vamos fazer uma lei para impedir isso, porque isso é uma coisa de mercado, é uma coisa que, de qualquer maneira, vai acontecer, independente disso. Mas se isso fosse verdade, na realidade, estaria premiando o pobre de comprar mais barato, porque ele está literalmente subsidiando a compra para matar o pequeno empreendedor, mas isso não impede que esse pequeno empresário volte, no futuro, praticando um preço.

Então, são alguns preconceitos que existem, há muita pressão em cima disso, existem pessoas que fazem pressão para que não se aumente o tamanho máximo dos empreendimentos da cidade, para reservar mercado para aqueles que já existem. Nós, literalmente, estamos preocupados em reservar mercado para aqueles que já estão estabelecidos. Na minha opinião, isso acaba sendo problemático do ponto de vista econômico. São pontos de vista puramente ideológicos. E queria deixar aqui o nosso descontentamento com relação à questão da votação, mas, se vai ser colocado em votação, nós vamos perder, mas vamos perder votando o projeto de acordo com a nossa convicção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM: O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, público que nos assiste através da TVCâmara, das galerias, das redes sociais, da nossa Rádio Câmara; hoje é um dia especial para a cidade de Porto Alegre, hoje é um dia ímpar para as mães de crianças autistas. O prefeito Sebastião Melo sancionou agora de manhã, às 9h30min, duas leis desta Casa. Uma cria o Centro Diagnóstico do Autismo, já designando que será lá no Postão do IAPI, onde será criado, naquela região, naquele entorno, um centro diagnóstico, permitindo que as mães e os pais de crianças autistas possam ter o laudo. Outra é o Centro de Referência do Autismo, que será instalado na Av. Bento Gonçalves, numa grande área, onde já existia uma escola, ao lado do São Pedro, ao lado da Igreja São Jorge. Lá, a partir de julho, crianças de até 12 anos serão tratadas sobre a questão do autismo, vinculadas ao Centro de Referência, que será vinculado ao Hospital Presidente Vargas, tendo acesso a todos os exames, a tudo o que necessitar uma mãe e um pai para tratamento dessa criança. Nós teremos o Centro Diagnóstico, que é o que permite que uma criança vá para o

Centro de Referência. Sem o diagnóstico, uma família não consegue tratamento, uma família não consegue consulta especializada, uma família não consegue tratamento com o neuro, não consegue tratamento com uma fonoaudióloga especialista em TEA. Agora, a cidade de Porto Alegre terá os dois: um Centro de Referência e um Centro Diagnóstico, uma política necessária na nossa cidade que a nossa cidade entrega para essas mães, para essas famílias poderem ter um pouco mais de conforto criando seu filho autista. Isso é de extrema relevância para a nossa cidade, isso é de extrema relevância para mães e pais que começam a notar, muitas vezes, na amamentação, a diferença no seu filho. Quando começa a caminhar, quando a mãe, na sua ingenuidade e no seu negacionismo, diz que o seu filho é maravilhoso, que ela deixa um brinquedinho com ele e ele brinca o dia inteiro com aquele brinquedo; quando essa criança começa a frequentar lugares públicos e de uma hora para outra tem uma crise com um simples barulho, então, tudo isso irá ajudar essa mãe, que, muitas vezes, na questão do autismo, é enterrada viva. Pessoas que não têm mais convívio social, pessoas que dificultam até o convívio entre as famílias, mães que, com seus filhos de 5, 6, 7, 8, 10, 30 anos não são convidadas para uma festa de aniversário porque o seu filho tem o transtorno do espectro autista. Mães que seus filhos, no primeiro aniversário, seus filhos com 5 anos, seus filhos na idade escolar, seus filhos não recebem ninguém no seu aniversário em função disso. Essa é a vida de uma mãe de autista, que deita de noite na sua cama, pedindo a Deus para que no outro dia esteja viva, porque ela se questiona, a partir do momento em que tem o laudo do filho autista, quem irá cuidar do seu filho.

A cidade de Porto Alegre, a Prefeitura de Porto Alegre começa, gradativamente, a tomar essa posição, não de cuidar, mas de orientar, de melhorar um autista leve, ter sua total autonomia, poder ver um autista ir para uma escola, para uma universidade, arrumar o seu emprego; e um autista severo, que nós temos alguns exemplos, que quando tiveram o diagnóstico, disseram que a criança não ia andar, e muito menos falar, que essa criança possa andar, falar, colocar para fora todo o seu intelecto, uma criança com um diagnóstico que jamais ia poder falar, cantar ópera, cantar músicas eruditas, porque a inteligência no autismo, que um dia nos permita a ciência a estudar, isso será algo de extrema relevância, de extrema capacidade intelectual para ajudar a população. Então, hoje, a cidade de Porto Alegre dá esse importante passo, quando o prefeito sanciona duas leis, a do Centro de Diagnóstico e a do Centro de Referência do Autismo. Isso traz um pouco de conforto para as famílias autistas, e um agradecimento a esta Casa que, por maioria, aprovou os dois projetos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Ver.^a Mônica Leal, na presidência dos trabalhos; colegas, agradeço aqui o Ver. Gilson Padeiro, líder da nossa bancada, pelo uso da palavra no tempo de liderança. Eu venho aqui falar sobre três assuntos rapidamente. O primeiro é a iniciativa que está priorizada para hoje da criação da nossa frente parlamentar sobre a depressão e os reflexos na sociedade. Quero pedir aos colegas que entendam a nossa iniciativa como um espaço para que a gente possa fazer um debate de o porquê Porto Alegre ficou na frente nos índices de pessoas que já tiveram o diagnóstico, o que isso implica, debater com a saúde, ver se nós podemos ajudar, discutir esse percentual que, enquanto no Brasil chega a ser aproximadamente de 11%, aqui chega a ser de 17% entre os pesquisados. Por experiências pessoais, familiares e aqui na Casa também, a gente entende que é um problema muito importante para que possamos debater e entender por que Porto Alegre também é campeã, como em 2021, dos índices de suicídio.

O segundo tema que eu trago aqui para dividir com vocês é sobre o projeto da Praça das Bandeiras que, a pedido da comunidade, poderá ser nominado com o nome de uma liderança histórica que ajudou a regularizar toda aquela região. E, por último, prometi que subiria a esta tribuna para mostrar para vocês uma obra do artista José Francisco Alves sobre as esculturas de Porto Alegre, a questão cultural das artes. Vários vereadores aqui se debruçam nas legislações que nós temos, uma visão de que Porto Alegre tem uma legislação que é o estado necessário para divulgar as esculturas, as obras de artes. É uma belíssima obra a escultura pública de Porto Alegre. Quero agradecer aqui ao artista José Francisco Alves por esta compilação histórica, e dizer que esta Casa tem defendido os projetos necessários para divulgação das artes, das esculturas, inclusive com uma legislação que atravessa os últimos anos; há vários vereadores aqui que defendem a legislação que prevê, em grandes construções, a existência de ter um incentivo às obras de arte.

Agradeço novamente à nossa bancada, encerro aqui, Presidente Mônica, falando sobre esse grande debate sobre o projeto. Hoje a gente teve a reunião de líderes, inclusive queremos deixar claro que a bancada não tem uma questão fechada; o Ver. Ramiro tinha solicitado à bancada que nós não fizéssemos a votação no dia de hoje; então, o PSDB não tem uma questão fechada, respeita a liberdade individual dos vereadores da nossa bancada sobre a questão dos supermercados. Por óbvio, também respeitamos aqueles que são contra, que assim como eu, veem que o estímulo aos pequenos supermercados gera um grande número de empregos, e a gente vai seguir nesse debate. Se houver alguma alteração aos colegas proponentes dessa proposição, a gente vai analisar com muito carinho, com falei aqui, para bancada do NOVO. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação De Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a Ver.^a Mônica, na presidência da nossa sessão nesta tarde, colegas vereadores e vereadoras, público acompanha a nossa sessão. Como líder da oposição, não poderia ficar fora do debate feito anteriormente sobre o PL que foi priorizado para segunda-feira. Eu diria o seguinte: quando cheguei em Porto Alegre na década de 80, na região leste de Porto Alegre, estabeleceu-se ali o Carrefour, uma rede francesa de supermercados, que tem inclusive aqui no Brasil, creio que tem em todas as capitais seus negócios. Não é por acaso que agora, recentemente, inclusive, o Carrefour comprou o Big da Sertório, se eu não me engano.

Nós entendemos que você tentar privilegiar o colega ou alguém privilegiar grandes redes, elas, de fato, podem até abrir algumas vagas de trabalho, mas em detrimento de centenas de vagas de trabalhadores dos minimercados regionais. Foi o que aconteceu na década de 1980, na região leste, em Porto Alegre, foi uma quebradeira dos minis e médios supermercados, onde era, eu diria, um mercado comercial muito mais familiar do que um grande negócio. Nesses pequenos mercados, eles envolvem não só a família, Ver.^a Mônica, mas também centenas de trabalhadores no entorno daquele supermercado de pequeno porte. Se nós avaliarmos, do ponto de vista do endereço, é claro que o projeto de lei tem endereço – tem endereço! E nós estamos aqui para discutir algo que possa olhar a cidade toda, e não uma iniciativa apenas de um vereador ou de uma vereadora. Nós respeitamos as iniciativas, mas percebemos que nós temos que olhar toda a cidade. E aí, se você defende uma bandeira que, na verdade, privilegia, os mais poderosos, realmente, ficam muito deslocados, porque os pequenos nunca conseguirão se estabelecer. E esse projeto de lei tem endereço, por isso, nós temos certeza absoluta que não dá para nós criarmos um mecanismo de ter uma lei, em Porto Alegre, que estabeleça um certo privilégio para alguns e uma enorme dificuldade de sobrevivência para os outros menores. Por que isso? Porque os grandes têm uma logística de compra bem diferente dos pequenos. Se nós olharmos, por exemplo, como foi criado a Redemac, que eram grandes comerciantes de material de construção, eles se sobressaíram porque criaram a grande rede Redemac, porque, em vez de comprar mil tijolos, eles compravam 100 mil tijolos – obviamente, que o preço cai lá embaixo. Não é diferente na rede mercadista, porque, se tu vais comprar uma fruta ou um ingrediente que compõe a cesta básica, se vais comprar cem é um preço, se comprares mil é outro, se tu comprares 100 mil, é claro que o preço cai lá embaixo. E aí é que vem a desigualdade da concorrência, porque, como o grande compra a produção toda, às vezes, de um cara que tem uma indústria, ele compra por um preço bem mais em conta e aí oferece essa mercadoria com um preço lá embaixo. Então, é óbvio que é uma concorrência desigual.

Por isso não é justo que alguns sejam beneficiados com um certo projeto de lei dessa natureza. Vai dar uma quebradeira e um desemprego enorme na cidade. Nós temos que ter um grande cuidado quando esses projetos chegam no plenário da Câmara. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Presidente Mônica, comandando os trabalhos nesta tarde; vereadores e vereadoras; eu venho falar de um tema que há muitos anos buscávamos solução e gestão de políticas públicas, que é o controle populacional de animais na nossa capital. Hoje as pessoas nos procuram para resgates, para atendimento a animais abandonados em situação de maus-tratos, mas temos que fazer um registro: se hoje temos essa população em demasiado, sem lares, em torno de vinte mil cães e cinco mil gatos, que não teremos lares, não teremos canil ou gatil para resgatar todos estes animais. E ainda a cada dia, criminosamente, as pessoas abandonam os animais. Nós trabalhamos pela prevenção. O que o nosso governo Melo acatou? Oitenta mil castrações aprovadas, e agradeço a todos vereadores que votaram a favor, emendas impositivas dos dois exercícios de quase R\$ 2 milhões, mais o orçamento municipal, e mais, vamos ser justos, emendas de alguns deputados que não só prometeram como entregaram os seus recursos ao Município de Porto Alegre ampliando a proposta da descentralização de castrações em clínicas conveniadas. É um programa elogiável, é um programa que procurávamos há muito tempo implantar, e hoje o governo municipal tem implantado, e já a 3ª edição. Nesta, foram abertas 2.050 inscrições para controle populacional, ou seja, para esterilizações ou castrações. E, até hoje, há três dias informando a população, temos atingido 63% do valor. Eu acho que é a única Prefeitura no Brasil que tem procedimentos de castrações à disposição da população, que tenha NIS ou que tenha o Auxílio Brasil, em torno de até três salários mínimos. Então este é um programa que está dando certo, que está proporcionando àquela pessoa que não precise se deslocar de fazer grandes trajetos para chegar até a Lomba do Pinheiro. Na Lomba do Pinheiro nós temos a Unidade de Saúde Veterinária e lá também tem, a cada dois meses, a abertura para procedimentos para controle populacional, que envolvem protetoras cadastradas, protetoras expositoras do Brechó da Prefeitura, onde tem serviços gratuitos de exames, consultas e mais castrações. Vejam bem, são dois programas funcionando na capital. Além disso lá também tem baixo custo, na Unidade de Saúde Veterinária da Lomba do Pinheiro. Então nós estamos no caminho de contemplar o maior número de população esterilizada de todos os tempos e não temos uma grande secretaria, temos apenas o Gabinete da Causa Animal, que foi descentralizado e contratualizado na Lomba do Pinheiro, se diz terceirizado, mas é o mesmo que contratualizado, e também a descentralização. Então eu quero agradecer, desta tribuna, o prefeito Melo e sua equipe, que entenderam o que é gestão pública para evitar esse acúmulo de animais na periferia, acúmulo de animais nas ruas. Não adianta pegar um caso e fazer mídia. Há pessoas que pegam um caso de resgate e fazem mídia. E os outros 19.999 como ficam? Então nós temos que trabalhar pelas feiras de adoção, pelas adoções, pelo combate ao abandono, principalmente nos feriados, encaminhar o que nós tivermos de provas à denúncia em delegacias para que se combata esse tipo de abuso, de criminalidade. Esse é o meu agradecimento.

Também quero registrar que nós tivemos um evento de um registro de uma obra importante do Francisco Alves, que foi lançada sábado, com 400 páginas de registro das nossas esculturas de Porto Alegre. É uma aula ler cada capítulo que conta o antes e o depois de determinadas obras que foram semidestruídas ou até destruídas. Quem fala em cultura tem que falar em valorizar as obras de arte.

Mas eu quero fazer um registro – que eu acho que é notícia de jornal, não é uma notícia que vai ocorrer de fato – de que alguém na Prefeitura diz que aterraram uma fonte para evitar dengue, mas a fonte faz parte de uma escultura, faz parte de Porto Alegre.

Nós viajamos e valorizamos as obras de arte, vamos valorizar a nossa Porto Alegre, que tem belas obras, basta ler o livro ou adquirir o livro do Francisco Alves, estou fazendo aqui a divulgação porque ele é um estudioso, é um professor que conhece a fundo a história de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Consulto se mais algum vereador deseja falar em liderança? Temos matéria a ser apregoada, passo a palavra ao diretor Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento referente ao Processo SEI nº 020.00039/2022-21, de autoria do Ver. Alvoní Medina”, que solicita representar esta Casa no evento alusivo ao dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no dia 15 de junho de 2022, das 10h às 15h, no Largo Glênio Peres, em Porto Alegre.

PRESIDENTE VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu peço um minuto de atenção aos vereadores e vereadoras, antes de abrir para Ordem do Dia. Em função da instabilidade nas ferramentas tecnológicas, no sistema *on-line*, eu consulto se os vereadores que estão de forma remota estão conseguindo acessar, participar desta sessão? Todos os vereadores estão conseguindo escutar, falar, participar da sessão plenária desta quarta-feira?

Por favor eu chamo os líderes dos partidos para que se aproximem da Mesa da Presidência. (Pausa.) Tendo em vista a instabilidade do sistema *on-line*, não haverá Ordem do Dia e nós vamos passar direto para a Pauta. Conversei com os líderes, há a concordância de todos.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0548/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/21, de autoria do Ver. Giovani e Coletivo, que inclui § 5º no art. 2º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 – que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, vedando a denominação de logradouros e equipamentos públicos com nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violação de direitos humanos. **(SEI 221.00087/2021-07)**

PROC. Nº 0064/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 003/22, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui art. 25-A na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário e dá outras providências, e alterações posteriores, condicionando a implementação de ciclovias e ciclofaixas à consulta e à aprovação prévia dos empresários e moradores da via que será objeto de intervenção. **(SEI 138.00003/2022-11)**

PROC. Nº 1042/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 443/21, de autoria dos Vers. José Freitas e Artur Goulart, que altera o *caput* do art. 32 da Lei n.º 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, aumentando para 8 (oito) anos a idade de ingresso máxima para inclusão ou substituição de automóveis. **(SEI 251.00004/2021-41)**

PROC. Nº 1043/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 444/21, de autoria do Ver. Artur Goulart, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Isaias Soares Espindola. **(SEI 251.00006/2021-31)**

PROC. Nº 1050/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 447/21, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Praça O Estrelão a praça pública cadastrada conhecida como PÇA Dois SQ4 3ª UV – Nova Restinga, localizada no Bairro Restinga. **(SEI 161.00170/2021-57)**

PROC. Nº 1160/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 511/21, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que institui a Política Municipal para a População Migrante. **Com Emenda nº 01, do Ver. Roberto Robaina. (SEI 050.00047/2021-66)**

PROC. Nº 0336/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 187/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rodrigo Valin de Oliveira. **(SEI 281.00037/2022-42)**

PROC. Nº 0417/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 215/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que denomina Rua Anita Malfatti o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Mil Novecentos e Trinta e Nove, localizado no Bairro Rubem Berta; e Rua Joan Miró o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Mil

Novecentos e Quarenta e Um, localizado no Bairro Rubem Berta. (SEI 197.00527/2022-52)

PROC. Nº 0418/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 216/22, de autoria dos Vers. Jessé Sangalli e Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride “Bitcoin Pizza Day” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no dia 22 do mês de maio. (SEI 220.00105/2022-24)

PROC. Nº 0422/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/22, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre Alergia Alimentar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana do mês de maio. (SEI 036.00076/2022-23)

PROC. Nº 0428/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui o Dia Municipal do Cristão, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho. (SEI 222.00042/2022-12)

PROC. Nº 0433/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 223/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Valda dos Santos Pinheiro o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H SQ Dois Primeira UV – Vila Nova Restinga. (SEI 034.00249/2022-13)

PROC. Nº 0444/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/22, que altera o *caput* do art. 1º e o Anexo da Lei nº 11.814, de 1º de abril de 2015. (Retificação de área desafetada pela Lei nº 11.814/2015) (SEI 118.00305/2022-17)

PROC. Nº 0193/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/22, que inclui o inc. XXXI e o § 15 no art. 70 na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, estabelecendo a isenção de IPTU a concessionários; e concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e anistia de infrações referentes aos imóveis localizados na Avenida Severo Dullius, 90010 - Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 100172001 e na Avenida Severo Dullius, 90010 - Novo Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 11381868. (SEI 118.00224/2022-17)

PROC. Nº 0198/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/22, que autoriza o Executivo Municipal a alienar os próprios municipais localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco. (SEI 118.00228/2022-97)

PROC. Nº 0445/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/22, que revoga a Lei nº 10.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso da área localizada na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier. (SEI 118.00306/2022-53)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0088/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que estabelece a obrigatoriedade de realização do processo seletivo público para estágios não-obrigatórios da Administração Pública Municipal. (SEI 210.00037/2021-22)

PROC. Nº 0192/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/22, que altera o § 1º do art. 15, o inc. I e o § 7º do art. 56, o *caput* do art. 59 e o art. 77, inclui o art. 17-B e o subitem 11.05 na Lista de Serviços e revoga as als. *a* e *b* do inc. I do art. 56, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município; altera os incs. I e II e o *caput* do § 1º e o § 2º no art. 2º, o inc. IV do art. 3º, o § 3º do art. 7º, o *caput* do art. 8º, a al. *a* do inc. I do art. 9º e o § 3º do art. 20, inclui os §§ 5º e 6º no art. 2º, os §§ 6º e 7º no art. 4º, o § 5º no art. 5º, o parágrafo único no art. 8º e o § 2º no art. 16, renumera o parágrafo único para § 1º no art. 16, todos da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre; e revoga os incs. VI, XVI e XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências, para adequar à atual estrutura administrativa municipal, dispor sobre lançamentos retroativos de IPTU e TCL, alterar a penalidade no que respeita ao IPTU e adequar a legislação municipal à Lei Complementar Federal nº 183, de 2021, que explicita a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga. **Com Mensagem Retificativa nº 01.** (SEI 118.00223/2022-64)

PRESIDENTE VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Estão encerrados o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h33min.)

* * * * *